

# PERFIL DOS ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE EM UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NO ANO DE 2006

PROFILE OF LIBERTY DEPRIVED ADOLESCENTS IN A CUSTODY UNIT IN THE COUNTY OF  
LONDRINA IN 2006

*Silvio Luis Martins\**

*Christine Baccarat de Godoy Martins\*\**

## RESUMO:

Trata-se de estudo descritivo que objetivou delinear o perfil dos adolescentes infratores internados no Centro de Sócio-Educação - Unidade Londrina (CENSE), cuja população foi composta por 56 adolescentes. Os dados foram coletados utilizando-se formulário estruturado com questões fechadas, processados eletronicamente por meio do programa computacional Excel 5.0. Entre os 56 adolescentes estudados, grande parte (89,3%) pertencia à faixa etária de 15 a 18 anos, com ensino fundamental (87,5%), nunca haviam trabalhado com registro em carteira (58,9%) e pertenciam a famílias de baixa renda (69,6%). Uma proporção significativa (60,7%) já havia consumido drogas e praticado crimes graves como homicídio, roubo e latrocínio (87,5%). Observou-se que 46,4% dos adolescentes cometeram dois ou mais atos infracionais. Uma grande parcela (60%) estava internada há menos de um ano e residia em Londrina (46,4%). Entre as patologias detectadas, houve predomínio dos distúrbios neuro-psiquiátricos (42,5%), com frequência de dermatoses (33,3%) e presença de trauma (14,9%). O estudo contribui para tornar mais visível o perfil dos adolescentes infratores, podendo subsidiar o desenvolvimento de metas e estratégias específicas de assistência à saúde destes adolescentes, contribuindo para o avanço do conhecimento nesta área.

**PALAVRA-CHAVE:** Adolescência, Adolescente Infrator, Adolescente em Conflito com a Lei, Enfermagem.

75

## ABSTRACT:

This is a descriptive study that aims at outlining the profile of adolescent offenders confined in Londrina's Social Educative Centre Unit (CENSE, in Portuguese), the population of which comprised 56 adolescents. Data were collected by means of a structured form with closed questions which have been electronically processed with the software Excel 5.0. Among the 56 adolescents studied, most of them (89.3%) aged 15 to 18, finished basic education (55.0%), had never been officially employed (58.9%) and belonged to low income families (69.6%). A significant percentage (60.7%) had already used drugs and 87.5% committed felonies like murder, theft and robbery. It was observed that 46.4% committed two or more transgression. A great part (60%) had been imprisoned for less than a year and resided in Londrina (42.5%). Among the pathologies encountered, neuropsychiatric disorders prevailed (42.5%); dermatoses scored 33.3% and trauma, 14.9%. The study contributes to shed light upon the profile of adolescent offenders, enabling the development of specific goals and health care strategies for these adolescents, thus contributing to the improvement of knowledge in this field.

**KEY-WORDS:** Adolescence, Adolescent Offender, Adolescent in Conflict with Law, Nursing.

\*Enfermeiro Especialista em Saúde Coletiva e da Família pelo Centro Universitário Filadélfia de Londrina (UNIFIL). E-mail: silvio.martins@hotmail.com

\*\*Enfermeira Doutoranda em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (USP).

## 1. INTRODUÇÃO

A adolescência corresponde a uma crise normativa, identificada em torno do conflito entre identidade e difusão de papéis (OUTEIRAL, 2004), constituindo-se uma etapa que impele o indivíduo a uma redefinição da própria identidade, ao avaliar sua inserção no plano espaço-temporal, integrando o passado com suas identificações e conflitos, e ao futuro, com suas perspectivas e antecipações (CARVALHO, 1996).

Muitos autores chamam a atenção para a vulnerabilidade resultante deste processo de transformação biopsicossocial, destacando-se, neste contexto, os adolescentes trabalhadores, os explorados sexualmente, os deficientes, os envolvidos com a rua, os discriminados pela identidade étnica ou religiosa ou por gênero, os em conflito com a lei e os institucionalizados (SANT'ANNA et al., 2005).

Neste sentido, muitos pesquisadores ressaltam a problemática dos adolescentes infratores, presentes em todas as sociedades, constituindo-se um fenômeno universal que interrompe o processo natural de desenvolvimento dos adolescentes, interrompendo, conseqüentemente, seus direitos e potencialidades (ASSIS e CONSTANTINO, 2005).

Sob o enfoque de proteção, o ECA, que considera adolescente entre 12 e 18 anos de idade e, nos casos expressos em Lei, entre 18 e 21 anos de idade, determina que a estes jovens não podem ser perpetradas penas, e sim medidas sócio-educativas de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional, além de outras medidas que visam o acompanhamento do infrator na família, escola, comunidade e serviços de saúde (BRASIL, 1991).

Entre os profissionais diretamente envolvidos neste contexto, encontra-se a enfermagem, profissionais de saúde que tem por função atender as necessidades de saúde dos adolescentes internados na instituição, quer seja na atenção curativa ou preventiva. O exercício da enfermagem em instituições sócio-educativas vem despertando inquietações na medida em que as experiências práticas descortinam novas possibilidades de ação e reflexão neste campo. O encontro do profissional da saúde com o adolescente infrator tem despertado para novas questões a serem pesquisadas.

Neste cenário, com a finalidade de embasar o exercício profissional da enfermagem nas instituições sócio-educativas, torna-se importante conhecer o perfil destes adolescentes infratores, a fim de se formar um diagnóstico que possa subsidiar o direcionamento de medidas de controle, prevenção e efetivo atendimento à saúde dos adolescentes infratores, contribuindo para tornar mais visível o perfil dos adolescentes infratores, internados em uma Unidade Sócio-Educativa de Londrina, podendo subsidiar o desenvolvimento de metas e estratégias específicas de assistência à saúde dos adolescentes privados de liberdade, contribuindo para o avanço do conhecimento nesta área.

Diante do exposto, o objetivo da presente pesquisa foi estudar o perfil dos adolescentes infratores internados no Centro de Sócio-Educação - Unidade Londrina (CENSE), caracterizando-os segundo a faixa etária, escolaridade, situação trabalhista, nível sócio econômico, as drogas lícitas e ilícitas das quais já fizeram uso, os atos infracionais cometidos, o tempo de permanência na instituição, o local de procedência e as patologias que os acometem.

## 2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagem quantitativa, realizado no Centro de Sócio Educação – Unidade Londrina (CENSE), cuja população de estudo constituiu-se de adolescentes infratores que se encontravam internados no referido local de estudo, no ano de 2006.

Os dados foram coletados nos prontuários dos adolescentes internados na instituição através de um formulário estruturado com questões fechadas e processados eletronicamente por meio do programa computacional Excel 5.0.

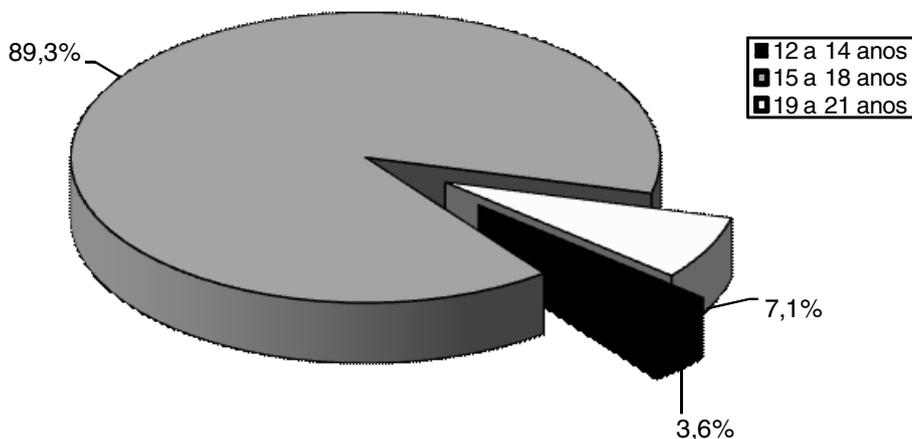
O projeto da presente pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Filadélfia de Londrina (UNIFIL) e foi obtida autorização por escrito da direção da referida Instituição Sócio-Educativa para a realização do estudo.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram estudados 56 adolescentes infratores, internados no Centro Sócio-Educação Unidade Londrina, no ano de 2006. Dos 56 adolescentes estudados, a maioria (89,3%) pertencia à faixa etária de 15 a 18 anos de idade (GRÁFICO 1).

A maior proporção de adolescentes na faixa etária de 15 a 18 anos aponta para duas hipóteses: ou as autoridades judiciárias só decidem aplicar a medida de internação provisória próximo à completude da maioridade como forma de tentar coibir a continuidade do cometimento de crimes na fase adulta, ou significa que o ato infracional dos jovens nessa idade é maior devido a fatores inerentes do ser adolescente que necessita de auto-afirmação (SILVA e GUERESE, 2003).

Gráfico 1 – Distribuição dos adolescentes internados no Centro Sócio-Educação Unidade Londrina segundo a faixa etária, Londrina, 2006.



A grande maioria dos adolescentes (87,5%) possuía grau de instrução de 5ª a 8ª série, 10,7% de 1ª a 4ª série e somente 1,8% concluiu o primeiro grau.

Não foram encontrados estudos semelhantes que permitissem comparar os resultados obtidos. Entretanto, o nível educacional encontrado pode estar associado à ampliação das escolas públicas em bairros carentes nas últimas décadas, com mais facilidade de acesso à educação, melhoria da qualidade de vida que permite a criança ir à escola ao invés de trabalhar, além de

incentivos governamentais como a bolsa escola, por exemplo. Apesar do nível educacional encontrado e da taxa de analfabetização nula entre os adolescentes infratores, ainda é preciso ressaltar a importância de programas que atuem sobre a capacidade do jovem aprender, permanecer e apreciar a escola a fim de reduzir a infração juvenil, contribuindo para a melhoria da qualidade e condições de vida (ASSIS e CONSTANTINO, 2001).

Quanto à situação ocupacional dos adolescentes estudados, observou-se que a maioria (58,9 %) nunca teve registro em carteira de trabalho e ou se quer iniciou algum tipo de trabalho formal.

Semelhante ao presente estudo, outros trabalhos também trazem alta proporção de adolescentes infratores que nunca tiveram vínculo empregatício ou que tiveram alguma experiência laborativa, mas em geral no mercado informal, com escassa remuneração e falta de direitos trabalhistas (OLIVEIRA, 2004). Vale ressaltar que o mercado de trabalho para os jovens, de uma maneira geral, é bastante restrito principalmente para adolescentes com baixa escolaridade. Diante da ausência de boas opções, muitos jovens se inserem no tráfico de drogas e na criminalidade, que hoje se configura como uma atraente oferta de trabalho (ASSIS, 1999; ZALUAR, 1997).

A renda familiar predominante foi de 1 a 2 salários mínimos (69,6%), seguida pela renda de 2 a 3 salários (10,7%), mais de 3 salários (8,9%), menos de 1 salário (7,1%), sendo 3,6% não informados.

Os dados acima chamam a atenção para a possível relação entre baixa renda e exclusão social, o que pode contribuir significativamente para o envolvimento destes adolescentes com o crime na busca de melhores condições de vida e maior poder aquisitivo (SOUZA, 2000). Alguns autores destacam que a pobreza, a criminalidade e a violência na família, em geral, são usuais entre adolescentes em conflito com a lei (ROCHA, 2003).

Quanto à utilização de substâncias ilícitas/ lícitas, observou-se que a maioria dos adolescentes (60,7%) já havia experimentado algum tipo de substância entorpecente (Gráfico 2). A droga mais utilizada foi o tabaco (30,3%), a cannabis sativa, conhecida como maconha (23,2%), o crack (11,1%), a cola de sapateiro (7,1%), a cocaína (5,0%), os solventes (5,0%) e o álcool (3,0%) (Tabela 1).

Gráfico 2 – Distribuição dos adolescentes internados no Centro Sócio-Educação Unidade Londrina segundo a utilização de substâncias ilícitas / lícitas, Londrina, 2006.

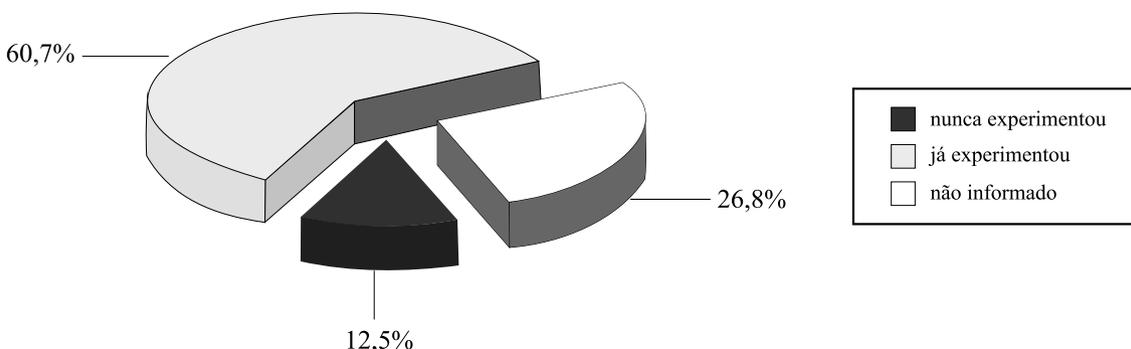


Tabela 1 – Distribuição dos Adolescentes Internados no Centro Sócio-Educação Unidade Londrina Segundo o Tipo de Substâncias Lícitas / Lícitas utilizadas, Londrina, 2006.

Tipo de substância	%
Tabaco	30,3
Canabis Sativa (maconha)	23,2
Crack	11,1
Cola de Sapateiro	7,1
Cocaína	5,0
Solvente	5,0
Álcool	3,0
Total	100,0

O uso de drogas é apontado por muitos estudiosos como um fator de risco importante na adolescência, constituindo-se um grave problema social e de saúde pública, tanto na realidade brasileira quanto em outros países (RODRÍGUEZ e LUIS, 2004; SANCEVERINO e ABREU, 2004; TAVARES et al., 2004). Entre os adolescentes privados de liberdade, a expressiva proporção de usuários de drogas pode estar relacionada com a tendência de estes adolescentes procurarem amigos no próprio meio de criminalidade, onde o uso de drogas e a busca por autoafirmação no seu uso são fatores determinantes (HOFFMANN e CERBONE, 2002).

O uso de substâncias psicoativas não é um fenômeno exclusivo da época em que vivemos, uma vez que este não é um evento novo no repertório humano (TOSCANO Jr., 2001). A literatura recente da área aponta que o primeiro contato com a droga geralmente ocorre na adolescência, etapa do ciclo evolutivo marcada por muitas e profundas mudanças tanto físicas quanto psíquicas, as quais tornam o adolescente mais vulnerável do ponto de vista psicológico e social (SCHENKER e MINAYO, 2005; SILVA e MATTOS, 2004). Apesar das leis que proíbem a venda desses produtos a menores de 18 anos (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, artigo 81) (BRASIL, 1991), o uso da maconha, crack e solventes com facilidade aponta para a necessidade urgente de medidas legais mais eficazes em relação ao tráfico e comércio de entorpecentes.

Frente a este complexo contexto, torna-se essencial destacar a importância de programas e estratégias voltadas para a problemática da drogadição na adolescência, com ações nas escolas, comunidades e serviços de saúde, quer seja na prevenção primária ou no tratamento e recuperação (MELO e ALVES JUNIOR, 2003; PERES et al., 2005).

Dos 56 adolescentes estudados, 53,6% cometeram apenas um ato infracional, e 46,4% dois ou mais atos infracionais.

A alta proporção de dois ou mais atos infracionais entre os adolescentes pesquisados desperta para o fato de que o envolvimento do adolescente com a criminalidade acaba levando-o a uma sucessão de atos ilegais, tornando sua condição cada vez mais complexa. Além disto, os resultados podem ter sido influenciados pelo fato de que a aplicação de medida sócio-educativa ao adolescente só ocorre mediante sentença Judicial referente a ato infracional de grave ameaça ou violência à pessoa, reiteração ou cometimento de outras infrações graves ou descumprimento de outra medida imposta anteriormente (artigo 122 do estatuto da criança e do adolescente) (BRASIL, 2006), o que concentraria os casos mais graves no presente estudo.

Entre os atos infracionais cometidos pelos adolescentes em estudo, destaca-se o homicídio (37,5%), o roubo (37,5%) e o latrocínio (12,5%) (Tabela 2).

Há que se considerar que homicídio, roubo e latrocínio constituem crimes graves, passíveis de estudos que determinem melhor os fatores determinantes destes eventos cometidos por adolescentes. Há que se destacar, ainda, que entre os diversos tipos de atos infracionais cometidos por adolescentes, aqueles dirigidos contra a vida de outrem são os que causam maior impacto na sociedade brasileira. De acordo com a literatura, a personalidade psicopática é um fator de risco para atos infracionais contra a vida, tanto em adultos como em adolescentes (MORANA et al., 2005; FORTH e BURKE II, 1998; MURRIE et al., 2004; GRETTON et al., 2004).

Tabela 2 – Distribuição dos Adolescentes Internados no Centro Sócio-Educação Unidade Londrina Segundo o Ato Infracional Cometido, Londrina, 2006.

Ato Infracional Cometido	Nº	%
Homicídio	21	37,5
Roubo	21	37,5
Latrocínio	7	12,5
Porte de arma	2	3,5
Porte de drogas	2	3,5
Furto	1	1,8
Lesão corporal	1	1,8
Atentado violento ao pudor	1	1,8
Total	56	100,0

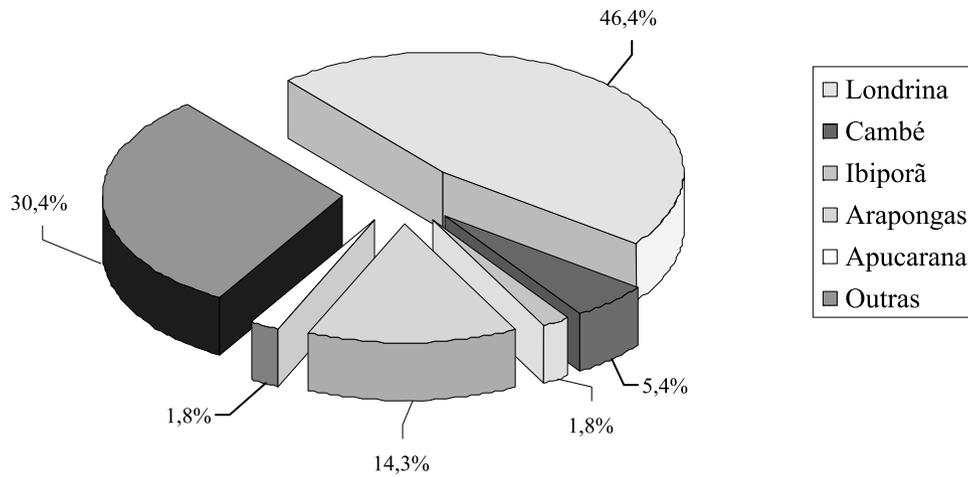
A maioria dos adolescentes internados no Centro Sócio- Educação (98,2%) tinha menos de um ano de internação e 1,8% de 1 a 2 anos.

O pouco tempo de internação dos adolescentes infratores na presente pesquisa pode estar relacionado com o que preconiza o estatuto da criança e do adolescente (ECA) de que o tempo de internação em regime de privação de liberdade em caso de adolescente não pode ultrapassar três anos, pois a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (art. 121 do ECA) (BRASIL, 1991).

Além disto, a medida de internação em regime de privação de liberdade não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses. Para isto, a atuação da psicologia, assistência social, enfermagem e medicina são fundamentais para elaboração dos relatórios enviados ao poder judiciário.

Dos 56 adolescentes estudados, grande proporção (46,4%) era residente em Londrina, distribuindo-se o restante entre as comarcas próximas de nosso município (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Distribuição dos Adolescentes Internados no Centro Sócio-Educação Unidade Londrina Segundo o Local de Procedência, Londrina, 2006.



Os resultados acima vão ao encontro do que preconiza o art. 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1991) de que o adolescente infrator deve “permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsáveis”.

Na tabela 3, observa-se que a maioria dos adolescentes (42,5%) apresentou distúrbio neuropsiquiátrico, 33,3% apresentaram patologias dermatológicas, 14,9% sofreram trauma, 8% desenvolveram doenças respiratórias e 1,1% apresentaram doenças sexualmente transmissíveis.

A presença de patologias entre os adolescentes privados de liberdade sugere a necessidade de atenção à saúde deste grupo, pois para Barcellos et al. (2001) o adolescente infrator é um sujeito que necessita de cuidados e tratamentos específicos. Para tanto, a unidade de internação precisa dispor de profissionais voltados para este fim, tais como clínico geral, psiquiatra e enfermeiro, no sentido de proporcionar atendimento individual e integral à saúde dos adolescentes internados em regime de privação de liberdade.

A grande proporção de distúrbios neuropsiquiátricos entre os adolescentes é destacada por alguns autores como fator de risco para atos infracionais contra a vida, tanto em adultos como em adolescentes (MORANA et al., 2005; FORTH e BURKE II, 1998; MURRIE et al., 2004; GRETTON et al., 2004).

A personalidade psicopática constitui-se um transtorno de personalidade, caracterizado por diminuída capacidade para remorso, frieza emocional, pobre controle de impulsos e reincidência criminal. Isso leva a ausência de identificação e desconforto com o medo e o sofrimento de outras pessoas, assim como ausência de sentimentos de culpa. A consequência dessas alterações é uma grave disfunção na socialização desses indivíduos (BLAIR, 2003; SCHMITT et al., 2006).

A presença de patologias dermatológicas e respiratórias, por sua vez, desperta para a reflexão sobre as condições ambientais, condições de higiene e a facilidade de propagação destas doenças, uma vez que as unidades de internação de adolescentes infratores caracterizam-se por ambientes fechados, de higiene precária e com concentração de pessoas.

Neste sentido, além do tratamento, é preciso também desenvolver ações de prevenção, com cuidados individuais e coletivos que possam minimizar a ocorrência destes eventos na população estudada. O controle efetivo das dermatoses em saúde pública deve ser baseado no tratamento em massa associado à educação em saúde. Condições sócio-econômicas precárias, aglomerações, não aderência aos tratamentos tópicos comumente utilizados e o desenvolvimento de resistência medicamentosa são os grandes responsáveis pela manutenção de altas taxas de prevalência, especialmente em populações carentes. Nesse meio, a prevalência atinge cerca de 10,0% (WILCKE et al., 2002).

Observou-se apenas um caso de DST (doença sexualmente transmissível) na população de estudo. Outros trabalhos com detentos destacam a grande ocorrência de DST entre o grupo (BRABIN et al., 2001). Entretanto, a divergência destes estudos com a presente casuística pode estar relacionada com as diferenças e características da população de estudo, pois não foram encontrados trabalhos semelhantes, cuja população fosse composta por adolescentes internados em unidade de Sócio-Educação, dificultando, assim a comparação de resultados. Ainda assim, é possível considerar que o pouco tempo de internação destes adolescentes possa ter contribuído para a baixa frequência de doenças transmitidas sexualmente.

Apesar de sua pequena proporção, o trauma, por sua vez, ocorreu devido às atividades físicas realizadas dentro da instituição em estudo. Nos dados coletados em prontuários a maioria dos traumas foram após jogo de futebol realizado na instituição. Em outros estudos, a presença do trauma chama a atenção para a ocorrência de agressão corporal entre estes adolescentes ou, ainda, entre os adolescentes e os agentes penitenciários nos casos de confronto e rebelião. O uso da força física é baseado no poder disciplinador e autoritário que o adulto assume sobre a criança ou o adolescente, que são agredidos com o objetivo de obter disciplina e obediência (GONÇALVES e FERREIRA, 2002). Tais circunstâncias despertam para a importância de medidas de segurança que possam evitar a ocorrência de traumas entre os adolescentes privados de liberdade, a fim de preservar sua integridade física.

Tabela 3 – Distribuição dos Adolescentes Internados no Centro Sócio-Educação Unidade Londrina Segundo as Patologias Apresentadas, Londrina, 2006.

<b>Patologias</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Dermatoses</b>		
Escabiose	12	13,7
Ptíriase versicolor	4	4,5
Tinea cruris	11	12,6
Dermatites de contato	2	2,2
Sub-total	29	33,3
<b>Doenças Respiratórias</b>		
Faringite	7	8,0
Sub-total	7	8,0
<b>Trauma</b>		
Entorse	10	11,4
Distensão muscular	3	3,4
Sub-total	13	14,9
<b>D.S.T.</b>		
Herpes genital	1	1,1
Sub-total	1	1,1
<b>Doenças Neuropsiquiátricas</b>		
Ansiedade generalizada	5	5,7
Retardo mental leve	2	2,2
Transtornos específicos da personalidade	1	1,1
Transtorno psicótico agudo polimorfo	4	4,5
Transtorno afetivo bipolar	8	9,1
Transtornos mentais e comportamentais por uso drogas	9	10,3
Episódios depressivos	6	6,8
Outros transtornos mentais específicos	1	1,1
Transtorno repressivo recorrente	1	1,1
Sub-total	37	42,5
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>100,0</b>

## CONCLUSÕES

A adolescência constitui-se uma fase de extrema vulnerabilidade, na qual ocorrem mudanças significativas de comportamento, com grande risco de envolvimento com atividades ilegais em decorrência do espírito de aventura e necessidade de auto-afirmação vivenciados pelo adolescente, associados às más condições de vida e à exclusão social.

O estudo buscou caracterizar os adolescentes infratores internados no Centro de Sócio- Educação, Unidade de Londrina (CENSE), no ano de 2006. Entre os 56 (cinquenta e seis) adolescentes estudados, grande parte pertencia à faixa etária de 15 a 18 anos, com ensino fundamental, nunca haviam trabalhado com registro em carteira e pertenciam às famílias de baixa renda. Uma proporção significativa destes adolescentes já havia consumido drogas. Uma grande parte praticou crimes graves como homicídio, roubo e latrocínio, e cometeu dois ou mais atos infracionais. Uma grande parcela estava internada há menos de um ano e residia em Londrina. Entre as patologias detectadas, houve predomínio dos distúrbios neuropsiquiátricos, com frequência significativa de dermatoses e presença de trauma.

A problemática da criminalidade na adolescência, trazida em discussão pelo presente trabalho, desperta para algumas reflexões.

A atenção ao adolescente, nas suas diversas dimensões, tem sido apontada como essencial nesta conturbada e vulnerável fase da vida. Neste complexo contexto da violência na adolescência, muitas indagações ainda permanecem sem resposta. Será que os atos ilegais cometidos por este grupo são para chamar a atenção da população e autoridades? Como se quisessem dizer “eu existo, eu estou aqui, alguém pode nos ajudar?” Ou será uma maneira que encontram de punir a sociedade que não dá a atenção devida para os adolescentes que serão o futuro do Brasil?

Além disto, melhorar as condições de vida ainda constitui-se grande desafio no combate à delinquência juvenil. Num país, onde o desemprego, a miséria, o baixo nível educacional, a desigualdade social e as más condições de habitação ainda são gritantes, a atenção aos adolescentes constitui-se grande e emergente campo de atuação para profissionais de todas as áreas, a fim de que se possa promover uma adolescência saudável e livre de riscos.

Destaca-se, ainda, a importância de que as medidas sócio-educativas sejam trabalhadas com seriedade, inserindo ou reinserindo o adolescente infrator na sociedade, para que possam novamente enxergar o mundo de uma maneira diferente e com novas oportunidades.

Sugerimos, ainda, novos estudos que aprofundem o conhecimento do tema e que contribuam para a redução da criminalidade na adolescência e melhor atenção para recuperação dos adolescentes infratores.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, S.G. *Traçando caminhos numa sociedade violenta. A vida dos jovens infratores e seus irmãos não infratores*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P. *Filhas do mundo - a infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. *Saúde Coletiva*, v.10, n.1, p. 81-90, 2005.

- BARCELLOS, D. et al. *Avaliação situacional, motivações e expectativas da população envolvida pelo sistema FEBEM*. Porto Alegre: Relatório apresentado à Presidência da FEBEM, 2001.
- BLAIR, R.J.R. Neurobiological basis of psychopathy. *British Journal of Psychiatry*, v.182, p. 5-7, 2003.
- BRABIN, L.; CHANDRA-MOULI, L.; FERGUSO, G.; FERGUSON, J. F. Tailoring clinical management practices to meet the special needs of adolescents: Sexually Transmitted Infections. *Int. J. Obst. Ginecol*, v.75, p. 123-136, 2001.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Ministério da Saúde, 1991.
- BRASIL. *Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente / Ministério da Saúde*. (Série E. Legislação de Saúde). 3. ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2006. p. 96.
- CARVALHO, V. B. C. *Desenvolvimento humano e psicologia*. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
- FORTH, A.E.; BURKE II, H.C. Psychopathy in adolescence: assessment, violence and developmental precursors. In: Cooke, D.J.; Forth, A.E.; Hare, R.D. *Psychopathy: theory, research and implications for society*. Kluwer: Dordrecht, 1998.
- GONÇALVES, H.S.; FERREIRA, A.L. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. *Cad Saúde Pública*, v.18, n.1, p.315-319, 2002.
- GRETTON, H.M.; HARE, R.D.; CATCHPOLE, R.E. Psychopathy and offending from adolescence to adulthood: a 10-year follow-up. *J Consult Clin Psychol*, v. 72, n. 4, p. 636-645, 2004.
- HOFFMANN, J. P.; CERBONE, F. G. Parental substance use disorder and the risk of adolescent drug abuse: na event history analysis. *Drug and Alcohol Dependence*, v.66, p.255-264, 2002.
- MELO, V.; ALVES JUNIOR, E. D. *Introdução ao lazer*. São Paulo: Manole, 2003.
- MORANA, H.C.; ARBOLEDA-FLOREZ, J.; CÂMARA, F.P. Identifying the cutoff score for the PCL-R scale (psychopathy checklist-revised) in a Brazilian forensic population. *Forensic Sci Int*, v.147, n.1, p. 1-8, 2005.
- MURRIE, D.C.; CORNELL, D.G.; KAPLAN, S.; MCCONVILLE, D.; LEVY-ELKON, A. Psychopathy scores and violence among juvenile offenders: a multi-measure study. *Behav Sci Law*, v. 22, n.1, p. 49-67, 2004.
- OLIVEIRA, R. *“Tudo é arriscado”*: a representação do trabalho entre trabalhadores informais da construção civil. 2004. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador-BA.

- OUTEIRAL, J. *Adolescer: Estudos sobre adolescência*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- PERES, F. F., BODSTEIN, R., RAMOS, C. L.; MARCONDES, W. B. Lazer, esporte e cultura na agenda local: a experiência de promoção da saúde em Manguinhos. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.10, n.3, p. 757-769, 2005.
- ROCHA, S. *Pobreza no Brasil: afinal do que se trata?* Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- RODRÍGUEZ, G. M.; LUIS, M. A. V. Estudio descriptivo del uso de drogas em adolescentes de educación media superior de la ciudad de Monterrey. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, Nueva Leon, México, v.12, p.391-397, 2004.
- SANCEVERINO, S. L.; ABREU, J. L. C. Aspectos epidemiológicos do uso de drogas entre estudantes do ensino médio no município de Palhoça 2003. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.9, n.4, p.1047-1056, 2004.
- SANT'ANNA, A.; AERTS, D.; LOPES, M. J. Homicídios entre adolescentes no Sul do Brasil: situações de vulnerabilidade segundo seus familiares. *Cad. Saúde Pública*, v. 21, n. 1, p. 120-129, 2005.
- SCHENKER, M.; MINAYO, M. C. S. Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.10, n.3, p.707-717, 2005.
- SCHMITT, R. et al . Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros. *Rev. psiquiatr. Clínica.* , São Paulo, v. 33, n. 6, 2006 .
- SILVA, E.; GUERESI, S. *Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil*. Texto para discussão nº 979. Brasília: Ipea, 2003.
- SILVA, V. A.; MATTOS, H. F. Os jovens são mais vulneráveis às drogas? In: I. Pinsky e M. Bessa (Orgs). *Adolescência e drogas*. São Paulo: Contexto, p. 31-44, 2005.
- SOUZA, J. Uma teoria crítica do conhecimento. *Lua Nova*, v.50, p.133-158, 2000.
- TAVARES, B. F., BÉRIA, J. U.; LIMA, M. S. Fatores associados ao uso de drogas entre adolescentes escolares. *Revista de Saúde Pública*, v.38, n.6, p.787-796, 2004.
- TOSCANO Jr., A. Adolescência e drogas. In: SEIBEL, S. D.; TOSCANO Jr, A. (Orgs.). *Dependência de drogas*. São Paulo: Editora Atheneu, 2001. p. 283-302.
- ZALUAR, A. Gangues, galeras e quadrilhas: globalização, juventude e violência. In: VIANNA, H (org.). *Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro: UFRJ, p. 17-57. 1997.
- WILCKE, T.; HEUKELBACH, J.; SABÓIA-MOURA, R. C. & FELDMEIER, H., Scabies, pediculosis, tungiasis and cutaneous larva migrans in a poor community in northeast Brazil. *Acta Tropica*, v. 83, Sup. 1, s100. 2002.